



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 336/2017

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO NA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que efetue o cadastramento de projetos para investir na cultura da sua cidade na Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Minas Gerais.

O Fundo Estadual de Cultura destina RS 9,5 milhões para projetos culturais dos municípios mineiros.

A Secretaria de Estado de Cultura (SEC), por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, tendo em vista os termos das Leis Estaduais nº 19.088/2010 e nº 15.975/2006, dos Decretos Estaduais nº 45.159/2009 e nº 44.341/2006, comunica que estará disponível para consulta, a partir de 31/10/2017, o chamamento público para a inscrição de projetos a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) na modalidade “Liberação de Recursos Não Reembolsáveis”.

O período de inscrição para a modalidade “Liberação de Recursos Não Reembolsáveis” será de 07/11/2017 a 07/12/2017.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 6 de novembro de 2017.

Maria Imaculada Wamser
-Veredora-